

ATA Nº 23/2012.-----
REUNIÃO PÚBLICA DO EXECUTIVO
MUNICIPAL REALIZADA NO DIA
TRINTA DE AGOSTO DE 2012. -----

No dia trinta do mês de agosto do ano de dois mil e doze, no edifício dos Paços do Concelho de Tomar, sito na Praça da República, nesta cidade, reuniu a Câmara Municipal de Tomar, em reunião pública sob a Presidência do Senhor Presidente da Câmara – Carlos Manuel de Oliveira Carrão, encontrando-se presentes os Exm^{os}. Senhores Vereadores José António Becerra Vitorino, Pedro Alexandre Ramos Marques, Maria do Rosário Cardoso Simões, Luís José da Silva Ferreira, Graça Maria Marques Costa e José Manuel Farinha Perfeito. -----

Da Ordem do Dia que se transcreve constavam os seguintes assuntos: -----

1. - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR (19/07/2012).-----

2. - BALANCETE.-----

3. - CEDÊNCIA DE ESPAÇO PARA A SEDE DA ASSOCIAÇÃO DE DADORES BENÉVOLOS DE SANGUE DO HOSPITAL DE TOMAR.-----

4. - APRECIACÃO DE PROCESSOS DO DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS. ---

5. - INFORMAÇÕES, EXPEDIENTE E PROPOSTAS: -----

5.1. Informações da Divisão Financeira. -----

5.2. Informação da Divisão de Assuntos Jurídicos. -----

5.3. Informações da Divisão de Desporto e Juventude. -----

5.4. Informação da Divisão de Turismo, Cultura e Museologia.-----

5.5. Informações da Divisão de Educação e Ação Social.-----

5.6. Expediente.-----

5.7. Propostas: -----

5.7.1. Propostas dos Senhores Vereadores do Partido Socialista. -----

5.7.2. Proposta dos Senhores Vereadores Independentes *por* Tomar.-----

6. - REQUERIMENTOS DIVERSOS-----

7. - OPERAÇÕES URBANÍSTICAS:-----

7.1. Licenciamento de construção.-----

7.2. Operação de loteamento.-----

7.3. Atribuição de número de polícia.-----

7.4. Informações diversas.-----

8. - Definição dos critérios de recuperação de dívidas ao Município por parte de entidades associativas do Concelho de Tomar.-----

9. - PROCESSOS OBJETO DE DESPACHO: -----

9.1. Ao abrigo de Delegação e Subdelegação de competências, em conformidade com o Despacho nº 8/2012 - (Senhora Vereadora Rosário Simões).-----

A Relação dos processos e assuntos constantes dos pontos 4, 5, 6, 7, 8 e 9 da Ordem do Dia é discriminada nos seguintes termos:-----

4. - APRECIÇÃO DE PROCESSOS DO DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS: ---

4.1. Subconcessão Pinhal Interior – IC3: Tomar/Avelar – Lote 1 – Plano de Sinalização Temporária. -----

4.2. Empreitada de Remodelação/Requalificação da E. N. 110, no troço compreendido entre a Av. Maria de Lourdes Mello e Castro/RIT (Tomar) e o nó do IC9/Venda Nova – Revisão de preços provisória. -----

4.3. Proposta de sinalização junto à sede da Junta de Freguesia da Pedreira. -----

4.4. Aplicação de sinal de paragem obrigatória na Rua Quinta do Vale Pereiro – S. João Baptista.-----

4.5. Empreitada de Construção da Nova Cobertura do Palácio Alvim – Revisão de preços. ----

4.6. Empreitada de Construção da Nova Cobertura do Palácio Alvim – Conta da Empreitada.-

4.7. Empreitada de Instalação de Painéis Fotovoltaicos em dois Edifícios Municipais (Biblioteca António Cartaxo da Fonseca e Pavilhão Jácome Ratton) – Revisão de preços. ----

4.8. Empreitada de Aplicação de Pavimento Antiderrapante Colorido, junto ao Infantário Quinta dos Encantos – Alvito – Revisão de preços provisória. -----

4.9. Empreitada de Aplicação de Pavimento Antiderrapante Colorido, junto ao Infantário Quinta dos Encantos – Alvito – Conta de empreitada provisória. -----

4.10. Empreitada de Levantamento e Assentamento de Tampas de Saneamento Básico – Revisão Ordinária de Preços. -----

4.11. Empreitada de Levantamento e Assentamento de Tampas de Saneamento Básico – Conta da Empreitada. -----

4.12. Empreitada de Saneamento de Pavimentos em Vale Florido – Acionamento de garantias bancárias. -----

4.13. Alteração de localização de um lugar de estacionamento para pessoas com mobilidade condicionada. -----

4.14. Empreitada de Arranjo Urbanístico da Envolvente ao Convento de Cristo – Contratos de subempreitada – Para conhecimento. -----

4.15. Aquisição de Serviços de Aluguer de Equipamento para Apoio a Trabalhos de Administração Direta no Concelho de Tomar – Parecer prévio vinculativo.-----

5. - INFORMAÇÕES, EXPEDIENTE E PROPOSTAS: -----

5.1. Informações da Divisão Financeira: -----

5.1.1. Imposto Municipal sobre Imóveis – aprovação de taxas para o ano de 2012, para aplicar no ano de 2013.-----

5.1.2. Derrama para cobrança no ano de 2013. -----

5.1.3. Informação mensal (julho/2012) – Para conhecimento. -----

5.1.4. Pagamentos em atraso (julho 2012) – Para conhecimento. -----

5.1.5. Prestação de serviços de Auditoria Externa – Declaração de impossibilidade de certificação legal de contas – Para conhecimento. -----

5.1.6. Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso – Autorização genérica da Assembleia Municipal.-----

5.2. Informação da Divisão de Assuntos Jurídicos:-----

5.2.1. Licenciamento de construção em nome de Joaquim António Henriques Ferreira – Informação jurídica sobre deliberação camarária de 12/07/2012. -----

5.3. Informações da Divisão de Desporto e Juventude: -----

5.3.1. Isenção do pagamento do preço devido pela utilização do Pavilhão Municipal pelo Grupo de Organizadores do XIV Torneio de Voleibol de Tomar – 7 a 9 de setembro. -----

5.3.2. Isenção do pagamento do preço devido pela utilização do Pavilhão Municipal pelo CEPPRT – Centro de Estudos e Proteção do Património da Região de Tomar – Treinos e campeonatos de progressão vertical – 15 e 16 de setembro. -----

5.4. Informação da Divisão de Turismo, Cultura e Museologia: -----

5.4.1. Proposta de definição da tabela de preços do Cineteatro Paraíso.-----

5.5. Informações da Divisão de Educação e Acção Social: -----

5.5.1. Informação Social sobre Maria Hermínia Dias Oliveira Teixeira – Pedido de redução da renda da loja para venda de flores no Cemitério de Marmelais.

5.5.2. Regulamento Municipal para a Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior – Aprovação final. -----

5.6. Expediente: -----

5.6.1. Ofício dos SMAS – Projeto de Regulamento de Abastecimento de Água e do Saneamento de Águas Residuais Domésticas para o Município de Tomar.-----

5.6.2. Ofício da Ilustre Advogada Dra. Carla Sá Correia – Indemnização solicitada por Marta Costa Cabral na sequência de danos causados na sua habitação no âmbito da empreitada de construção de arranjos exteriores e arruamentos no Flecheiro e Mercado.

5.6.3. Ofício da Ilustre Advogada Dra. Carla Sá Correia – Processo em nome de Maria João Cruz Farinha referente a um sinistro ocorrido em 23 de Fevereiro de 2011, junto à rotunda situada junto ao Politécnico.-----

5.6.4. Email do Centro de Estudos e Proteção do Património da Região de Tomar – Aprovação de protocolo de cooperação a estabelecer entre o Município e o Centro de Estudos e Proteção do Património da Região de Tomar.-----

5.6.5. Email do Centro de Estudos e Proteção do Património da Região de Tomar – Solicitam isenção do pagamento do preço devido pela cedência do salão dos Bombeiros Municipais de Tomar para pernoitar de 15 para 16 de Setembro. -----

5.6.6. Carta do Sport Club Operário de Cem Soldos – Solicitam isenção do pagamento do preço devido pelos serviços de ambulância prestados no âmbito dos Festival Bons Sons 2012. -----

5.6.7. Carta da Sociedade Filarmónica Gualdim Pais – Pedido de apoio para a aquisição de um Duplo Mini Trampolim. -----

5.6.8. Carta de Maria da Graça da Silveira Filipe – Proposta de trabalho de consultoria e gestão de património cultural no âmbito do projeto e da programação do Museu da Levada em 2012 – Parecer prévio vinculativo. -----

5.7. Propostas: -----

5.7.1. Proposta dos Senhores Vereadores do Partido Socialista: -----

5.7.1.1. Criação de bolsa de material didático e técnico. -----

5.7.1.2. Disponibilização de Jornais na Biblioteca Municipal. -----

5.7.2. Proposta dos Senhores Vereadores Independente por Tomar: -----

5.7.2.1. Toponímia. -----

6. -REQUERIMENTOS DIVERSOS-----

6.1. Bargere – Gestão Hoteleira, Lda. – Requer alargamento do horário de funcionamento do estabelecimento “Casablanca Bar” sito na Rua de S. João, durante a realização do III Festival de Estátuas – Sta. Maria dos Olivais. -----

7. -OPERAÇÕES URBANÍSTICAS:-----**7.1. Licenciamento de construção: -----**

7.1.1. Hecnel – Sociedade de Construções, Lda. – Construção de habitação unifamiliar e muro – Rua Coronel Garcês Teixeira – Sta. Maria dos Olivais – Proc.º 629/2010.-----

7.1.2. Manuel Domingos – Construção de duas arrecadações – Regularização – Contraste – São Pedro de Tomar – Proc.º 361/2011. -----

7.1.3. Joaquim Brites Reis – Construção de muro de vedação – Legalização – Isenção de taxas – Calçadas – Santa Maria dos Olivais – Proc.º 4/1995.-----

7.1.4. Silvino Nunes da Silva – Reconstrução de habitação unifamiliar e muros de vedação – Declaração de Caducidade – Marmelais de Cima – Santa Maria dos Olivais – Proc.º 1083/2007.-----

7.2. Operação de loteamento: -----

7.2.1. A. Ferreira & Filho Ld.^a – Operação de loteamento na Rua de Coimbra/Rua da Tuna Tomarense – Sta. Maria dos Olivais – Libertação de garantia bancária – Proc.º 204/2006;-----

7.3. Atribuição de número de polícia: -----

7.3.1. Maria do Carmo Godinho Carlos – Atribuição de número de Polícia – Vale do Poço – Cem Soldos - Madalena – Proc.º 696/1988. -----

7.3.2. Maria de Lurdes Godinho Carlos Feliciano – Atribuição de número de polícia – Vale do Poço – Cem Soldos – Madalena – Proc.º 962/1981.-----

7.4. Informações diversas: -----

- 7.4.1. Mário dos Santos Fernandes Rita – Pedido de parecer à compropriedade de prédio rústico – Outeiro – Serra – Proc.º 425/2012. -----
- 7.4.2. Mário dos Santos Fernandes Rita – Pedido de parecer à compropriedade de prédio rústico – Amoreira – Serra – Proc.º 424/2012. -----
- 7.4.3. Mário dos Santos Fernandes Rita – Pedido de parecer à compropriedade de prédio rústico – Vale da Fiteira – Serra – Proc.º 426/2012. -----
- 7.4.4. Manuel da Silva Henriques – Pedido de parecer à compropriedade de prédio rústico – Casais – Proc.º 404/2012. -----
- 7.4.5. Associação Cultural e Educativa de Solidariedade Social Templários de Tomar – Isenção de taxas pela emissão da Declaração Prévia – Rua dos Moinhos, 18 e 20 – S. João Baptista – Proc.º 110/1998. -----
- 7.4.6. Sara Maria Espírito Santo Reis – Instalação de estufas para criação de caracoletas – Paialvo – Proc.º 100/2012. -----

8. -Definição dos critérios de recuperação de dívidas ao Município por parte de entidades associativas do Concelho de Tomar.-----

9. -PROCESSOS OBJETO DE DESPACHO: -----

9.1. Ao abrigo de Delegação e Subdelegação de competências, em conformidade com o Despacho nº 8/2012 - (Senhora Vereadora Rosário Simões):-----

- 9.1.1. Listagem dos processos da DAAOA emitidos no mês de julho de 2012. -----

Sendo nove horas e trinta minutos, o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, dando início ao período de Atendimento ao Público, onde estiveram presentes os seguintes Munícipes: -----

Estiveram presentes os representantes da Associação Protetora dos Animais da Região do Ribatejo - Tomar dando conta da situação da Associação nomeadamente, da falta de condições das instalações e das dificuldades económicas em manter a mesma, lamentando ainda a falta de colaboração por parte da Câmara Municipal bem como do Canil Intermunicipal, considerando que existe um subaproveitamento do mesmo. Informaram que entregaram nos serviços da Câmara um requerimento no sentido de solicitar a colaboração da Câmara, nomeadamente através da celebração de um protocolo de colaboração entre a Associação e o Canil-Gatil Intermunicipal que comtemple as seguintes situações: -----

- 1 – A colaboração nas instalações do Canil-Gatil Intermunicipal, através de acesso livre a trabalho naquelas instalações dos colaboradores da APARR;-----
- 2 – A cedência de local de escritório no Canil Municipal para organização das diversas atividades de Proteção Animal da Associação (Adoção, Recolha, Resposta a pedidos, Adotantes, Receção, Esterilizações, Sócios, patrocinadores);-----
- 3 – O livre acesso, dos colaboradores a APARR, às boxes para ajuda no tratamento dos animais recolhidos, autorizando a transferência dos animais do canil do Flecheiro permitindo-lhes melhores condições de vida; -----
- 4 – A cedência à APARR de sala de cuidados/cirurgia Médico-veterinária; -----
- 5 – A colaboração dos funcionários do Canil-Gatil Intermunicipal nas Campanhas de Adoção/esterilização/sensibilização a organizar; -----
- 6 – A disponibilização de viatura de recolha de animais com o respetivo funcionário para acudir a situações de maus tratos ou abandono e/ou recolha de animais; -----
- 7 – A colaboração do Veterinário Municipal no tratamento dos Animais a cargo da Associação assim como nas campanhas de adoção/esterilização/sensibilização.-----

O Sr. Presidente reconheceu o trabalho meritório desenvolvido pela Associação Protetora dos Animais da Região do Ribatejo.-----

Relativamente ao Canil referiu que existem uma série de regras que tem que ser cumpridas e não podem manter animais, por tempo indeterminado, sob pena de ir contra a legislação em vigor.-----
Quanto à celebração de um possível protocolo entre a Câmara Municipal e a Associação é uma questão que irá ser analisada. -----

O Sr. Vereador Luís Ferreira agradeceu a exposição apresentada que permitiu dar a conhecer a realidade da Associação e referiu acreditar que irá ser encontrada uma solução que minimize as dificuldades sentidas neste momento. -----

O Sr. Vereador Pedro Marques referiu que esta colaboração da Câmara já teve melhores dias. O Canil do Flecheiro está condenado tendo em conta o Plano de Pormenor do Flecheiro. Quanto ao protocolo é uma questão que tem que ser analisada. Referiu ainda que, em seu entender, a atividade da Associação Protetora dos Animais da Região do Ribatejo é da competência da Câmara Municipal. -----

O Sr. Presidente informou que o Plano de Pormenor do Flecheiro prevê realmente outro tipo de construção para aquele local, que não será concretizável no tempo mais próximo pelo que, o canil poderá manter-se ali ainda por um longo período de tempo. Quantos às obrigações da Câmara Municipal, considerou que as mesmas são distintas das da Associação. -----

A Sra. Vereadora Graça Costa interveio dizendo que se o Plano de Pormenor avançasse, o problema teria que ser resolvido, como não vai avançar, o problema vai sendo adiado. -----
Considerou que a Associação deve ser apoiada porque se não conseguir levar por diante a sua função, terá de ser a Câmara a assumir esse trabalho. -----

Esteve presente o Sr. João de Jesus Mendes acompanhado pelo Técnico Projetista do processo de loteamento nº 1181/2001. Depois de fazer um breve historial do processo que já se arrasta há vários anos, referiu não entender por que razão foi declarada a caducidade do processo, tendo em conta que apresentaram todos os documentos em falta no processo, no prazo que lhe foi concedido, em sede de audiência prévia. Informou que entretanto se deslocou aos serviços da Câmara onde foi informado que poderia entregar novo processo, no entanto, entende que é uma situação que se torna muito dispendiosa. -----

O Sr. Presidente informou que quando a Câmara decidiu inviabilizar o processo, não o fez de ânimo leve. Esta decisão deveu-se ao facto de, em sede de audiência prévia, terem sido apresentados mais elementos ao processo, em vez de ter sido contestada a intenção de declarar a caducidade. -----

Referiu que ao iniciar novo procedimento, poderão aproveitar muitos dos documentos já existentes no processo anterior. -----

O Sr. Vereador Luís Ferreira tomou a palavra referindo que gostaria de ser esclarecido relativamente à intenção de procederem ao levantamento do alvará, ou seja, gostaria de saber se era mesmo essa a intenção, ou se estariam a ganhar tempo esperando que o mercado melhorasse. ---

O Sr. João de Jesus Mendes respondeu que quando entregou os elementos em falta, a sua intenção, era mesmo a de levantar o alvará para que o processo não caducasse. -----

O Sr. Vereador Luís Ferreira requereu que fosse distribuído pelos Vereadores um historial do processo e dos procedimentos relativamente a este processo, tendo em conta duas datas como referência, a data de 9 de maio de 2011, quando houve resposta do promotor à audiência prévia,

até à data de 14 de junho de 2012 quando foi declarada a caducidade do processo, bem como cópia do parecer jurídico que deu origem a essa caducidade. -----

O Sr. Vereador Pedro Marques informou o munícipe que só tem acesso aos processos quando os mesmos são remetidos para reunião de Câmara. Por regra, os processos presentes a reunião só não são aprovados se não houver razões para serem aprovados. Considerou que o processo das Avessadas é um processo importante. No entanto, o mesmo foi presente a reunião para declarar a sua caducidade, porque os documentos necessários à emissão do alvará não tinham sido entregues em tempo útil e, face a isso, não podiam tomar qualquer outra decisão. -----

No entanto, informou que se o munícipe pretender avançar com novo procedimento, poderá aproveitar, durante um prazo de 18 meses, os documentos constantes do processo anterior. -----

O Sr. Vereador Vitorino informou que o processo já estava aprovado, podendo ter sido levantado o alvará, há uns anos, no entanto, posteriormente foi requerida a aprovação de um destaque. Não havendo condições para aprovar o destaque, foi notificado o promotor a apresentar os documentos e levantar o respetivo alvará no prazo de 20 dias. Tal não se verificou. A razão da caducidade dos processos deve-se ao facto da câmara não poder ter um processo em aberto indeterminadamente. Quando um processo caduca, caduca aquele procedimento, no entanto, os documentos técnicos podem ser aproveitados para abrir novo procedimento. -----

O Sr. João de Jesus Mendes referiu que foi informado pelos técnicos da Câmara que não existe qualquer possibilidade de reaproveitar os documentos técnicos, por se tratar de um processo bastante antigo. -----

O Sr. Vereador Pedro Marques sugeriu que os promotores marcassem uma reunião com o Vereador responsável pelos serviços e com os técnicos responsáveis de forma a analisar bem o processo. -----

O Sr., Vereador José Perfeito informou que irá convocar uma reunião com os técnicos para esclarecer a situação. -----

Esteve presente o Sr. António Pereira Cravo que, mais uma vez, se mostrou preocupado com o estado do aqueduto existente junto à sua habitação, perto do apeadeiro do Delongo/Paialvo, que se encontra entupido, provocando em época de chuvas inundações em sua casa. Informou que os serviços da Câmara já estiveram no local, mas nunca nada foi feito. -----

O Sr. Presidente informou que, tendo em conta que já se deslocaram ao local, irá junto dos serviços verificar em que situação se encontra o processo. -----

O Sr. Vereador Pedro Marques referiu que se a situação ainda não foi resolvida, terão de mandar alguém ao local para a solucionar o problema. -----

Esteve presente o Sr. Manuel Felício Lopes que, mais uma vez, se mostrou preocupado com a linha de água que, depois do alargamento da via e sempre que chove, danifica grandemente a sua propriedade situada junto às pedreiras de Fungalvaz – Beselga. Ficaram em resolver a situação mas, até à data nada foi feito. -----

O Sr. Presidente informou que já houve uma proposta de intervenção que, no entanto, não avançou. Já foi solicitado aos serviços uma informação com o ponto da situação para saber que proposta existe para a situação. -----

Esteve presente a Sra. Zulmira Duarte Silva informando que junto à sua habitação, em Olalhas, existem cedros de grande porte, propriedade do Sr. Fernando Lebre, que prejudicam a sua habitação e a colocam em perigo, nomeadamente em caso de incêndio. A GNR já esteve no local, por diversas vezes, referindo nada poder fazer, limitando-se a mandar os autos para a Câmara Municipal. Pretende saber o que poderá a Câmara fazer para que o proprietário proceda à limpeza do terreno. -----

O Sr. Presidente informou que, normalmente os proprietários são notificados a proceder à limpeza dos terrenos e, não o fazendo, estão sujeitos a processo de contra-ordenação, não havendo muito mais a fazer quanto a essa situação. -----

A Sra. Zulmira Duarte Silva solicitou ainda informações relativamente à possibilidade de um dia poder vir a levantar o telhado da sua habitação, tendo em conta que o mesmo vizinho procedeu à construção de uma janela virada para a sua casa. Gostaria de ter uma garantia de que, de futuro, se assim o entendesse, pudesse vir a levantar o telhado da sua habitação -----

O Sr. Vereador José Perfeito sugeriu que entregasse um requerimento nos serviços solicitando informações relativamente à possibilidade de levantar a sua habitação face à construção da janela na habitação contígua à sua. -----

O Sr. Vereador Vitorino referiu que, salvo melhor opinião, até porque neste momento não tem quaisquer responsabilidades sobre o assunto, a Câmara Municipal nunca irá passar um documento que refira que, quando assim o entender, a munícipe poderá levantar a sua habitação, isso nunca

irá acontecer. O que poderá fazer, ou a Câmara deve fazer, é verificar se a janela a que se refere está em condições legais ou não, ou seja, se a janela tiver as dimensões estabelecidas no Código Civil, não constitui servidão de vistas, se ultrapassar essas medidas, constitui servidão de vista à distância de metro e meio. Portanto, tendo em conta que a parede da casa está encostada ao telhado da munícipe e se a janela ultrapassar as medidas estabelecidas no Código Civil, a munícipe não poderá encostar a construção a menos de metro e meio dessa janela para ambos os lados e para a frente. Nesta altura, resta-lhe apenas instar junto da Câmara para que a mesma faça cumprir a legalidade, ou seja, para que verifique a legalidade daquela construção. Se a janela tiver dimensões superiores às que referiu, tem que ser licenciada, por não se tratar apenas de uma fresta. Só mandando a fiscalização ao local para verificar em que situação se encontra a construção. Só assim a munícipe ficará a saber o que poderá fazer.-----

O Sr. Presidente referiu que o espírito do requerimento era precisamente nesse sentido, o de analisar o processo e perceber da legalidade da construção. -----

O Sr. Vereador Pedro Marques referiu que as dúvidas colocadas pela munícipe devem ser esclarecidas com o Sr. Vereador do pelouro e com os serviços técnica da Câmara. -----

O Sr. Vereador Luís Ferreira informou que a limpeza dos terrenos é obrigatória, num raio de 50 metros à volta das habitações. A única coisa que a Câmara pode fazer, é notificar o proprietário para proceder à limpeza do terreno e, se o mesmo não limpar, aplicar a coima respetiva. Deverá fazê-lo recorrentemente, até que se torne insuportável, do ponto de vista financeiro, ele manter este tipo de atitude. Seguidamente, requereu informações relativamente a estas questões do cumprimento do DL 124/2006, nomeadamente quanto ao número de notificações e aos montantes que foram cobrados, lembrando que já requereu essas informações e que, até à data, não obteve qualquer resposta. -----

Requereu ainda, relativamente ao caso concreto, informação relativamente ao número de notificações que foram feitas, em que momentos, e coimas cobradas pela não limpeza de terrenos. Sugerindo que esta informação fosse distribuída por todos os vereadores. -----

Esteve presente a Sra. Anabela Carmo António Ferreira em representação dos moradores de Gaios reclamando, mais uma vez, sobre a inexistência de iluminação pública na Rua da Alegria, localidade de Gaios, freguesia da Madalena. Contactou a EDP que a informou que bastava um ofício da Câmara Municipal de Tomar a autorizar a colocação dos bips para poderem

proceder aos trabalhos. Apelou assim à boa vontade da Câmara, até porque a situação não representa acréscimo de despesas para a Câmara, tendo em conta que se trata de retirar bips de onde não fazem falta para os colocar onde são realmente necessários.-----

O Sr. Presidente referiu que não se trata apenas de boa vontade da Câmara, até porque existem uma série de situações idênticas. Informou que está a ser feito um levantamento das diferentes situações não podendo resolver esta situação concreta, pelo simples facto de se terem deslocado à reunião, criando uma situação injusta perante outras situações idênticas. -----

O Sr. Vereador Pedro Marques interveio considerando que nestas situações, em que é apenas necessário proceder à substituição de bips de um lado para o outro, se poderia avançar com os trabalhos, até porque não existe aumento de despesa para a Câmara. -----

O Sr. Vereador Luis Ferreira solicitou que, numa próxima reunião, fosse dado conhecimento ao Executivo todas as situações de falta de iluminação pública. -----

De seguida, deu-se início ao “Período de Antes da Ordem do Dia”, tendo sido proferidas as seguintes intervenções: -----

O Sr. Presidente informou que o Secretário de Estado da Saúde marcou finalmente a reunião solicitada há muito para o próximo dia 6 de setembro. -----

Seguidamente os Vereadores Independentes por Tomar apresentaram as seguintes recomendações:

“Em 24 de Maio de 2012 os Vereadores Independentes por Tomar apresentaram uma recomendação do seguinte teor: -----

“TELEVISÃO DIGITAL TERRESTRE – DEFICIÊNCIA NAS CONDIÇÕES DE RECEPÇÃO DO SINAL -----

As condições de recepção do sinal da TDT no Concelho, designadamente nas freguesias de Alviobeira, Beselga e Paialvo, não correspondem àquilo que foi prometido quando as emissões analógicas deixaram de funcionar e foram substituídas pelas emissões digitais. -----

Os cidadãos que não são assinantes das emissões por cabo e que recebiam o sinal analógico foram obrigados a adquirir novos equipamentos (descodificadores e antenas indicados e montados por técnicos especializados), são hoje vítimas de um deficiente sinal da TDT, o qual não lhes permite aceder ao novo serviço com a normalidade e qualidade exigidas. -----

Este problema reveste a maior gravidade quando estão em causa cidadãos idosos, isolados e de fracos recursos, cuja televisão é a sua quotidiana companhia e aquilo que os liga ao mundo exterior. -----

*Os Vereadores Independentes por Tomar não podem ficar insensíveis a tão graves situações de discriminação dos cidadãos do nosso Concelho e, assim, vêm **recomendar** que a Câmara Municipal expresse perante a ANACOM o seu veemente protesto, exigindo que os responsáveis encontrem rapidamente a forma de proporcionar aos cidadãos uma recepção do sinal de TDT que lhes permita visionar com normalidade e qualidade todos os canais disponíveis.”* -----

Acontece que, continuam a conhecer-se reclamações de cidadãos de freguesias rurais do nosso Concelho, o que significa que as diligências da Câmara Municipal caíram em saco roto. -----

*Face a tal situação, os Vereadores Independentes por Tomar **recomendam** novamente que a Câmara Municipal expresse perante a ANACOM o seu veemente protesto, exigindo que os responsáveis encontrem rapidamente e de uma vez por todas, a forma de proporcionar aos cidadãos uma recepção do sinal de TDT, que lhes permita visionar com normalidade e qualidade todos os canais disponíveis.”* -----

“Em 11 de Setembro de 2007 os Vereadores Independentes por Tomar apresentaram a seguinte:----

“RECOMENDAÇÃO -----

A Capela do Cemitério de Marmelais apresenta um aspecto sujo e desmazelado, sinal de que não tem sido objecto de limpeza. -----

A Capela do antigo Cemitério e a arrecadação anexa também apresentam um aspecto desmazelado, acrescendo que as paredes da Capela denunciam um mau estado de conservação e a arrecadação também, esta agravada pelo estado de ruína da cobertura. -----

Esta situação advém da falta de acompanhamento e do desleixo a que este sector tem sido votado.

*Pelo que, os Vereadores Independentes por Tomar **recomendam** -----*

Que os competentes Serviços Camarários procedam, no imediato, à limpeza destes edifícios e dêem sequência à urgente realização das obras de manutenção e recuperação dos edifícios, dotando o anexa da Capela do Cemitério Velho de instalações sanitárias condignas.” -----

Na reunião do Executivo Camarário realizada em 21 de Janeiro de 2010 os Vereadores Independentes por Tomar apresentaram a seguinte -----

*“**PROPOSTA** -----*

CAPELA DO CEMITÉRIO VELHO -----

A morte como rito de passagem tem uma enorme e inquestionável importância na cultura ocidental, sendo necessário dotar os locais de culto com a dignidade que o momento impõe.-----

A centenária Capela do Cemitério da Cidade, afectivamente denominado pelos tomarenses por Cemitério Velho, apresenta uma deplorável imagem de degradação, abandono e desmazelo, que não pode ser ignorada e que tem sido, com insistência, motivo de denúncia e inconformismo por parte da população. -----

*Não estando aqui em causa, nem questões de luxo, nem de quaisquer excessos decorativos, até porque o espaço em causa prima pela singeleza e pela sobriedade, cremos contudo, ser urgente e inadiável a recuperação da Capela, pelo que os Vereadores Independentes por Tomar **propõem**:--- Que os serviços competentes da Câmara Municipal procedam ao levantamento dos problemas estruturais que afectam a Capela do Cemitério Velho da Cidade e levem a efeito as obras necessárias à sua reparação e, no futuro, assegurem a sua manutenção”.* -----

Acontece que, os anos passaram, pouco ou nada foi feito e que, lamentavelmente, a recomendação e a proposta se mantêm actuais.-----

Acresce até que a carreta funerária de transporte das urnas no interior do antigo cemitério se encontra com um aspecto lamentável, com ferrugem, o que a torna manifestamente indigna para a função. -----

*Face ao exposto os Vereadores Independentes por Tomar, reiterando o teor da recomendação e da proposta acima transcrita, vêm **recomendar** que os competentes Serviços Camarários procedam de imediato à execução das obras de limpeza, de manutenção e de recuperação dos edifícios e dos equipamentos, conferindo-lhe a dignidade que os espaços exigem e merecem.”* -----

O Sr. Vereador Luís Ferreira referiu que, relativamente à TDT, e desde junho, a ANACOM autorizou a entidade concessionária a realizar testes em canais de emissão diferentes de forma a evitar o bloqueio da emissão, ou seja, estão a ser realizadas experiências que provocam alterações quer nas potências de emissão, quer nos canais que estão disponíveis em cada emissor. Estes testes que se manterão nos próximos meses, vão continuar a manter uma grande instabilidade na sintonia da TDT nalgumas zonas. -----

Referiu ainda que, no entanto, a ANACOM tem disponível no seu site um formulário que permite que as famílias possam ser ressarcidas de eventuais intervenções de reorientação de antenas,

realizadas por técnicos habilitados para o efeito, propondo que os serviços da Câmara obtivessem toda a informação necessária à obtenção deste benefício para as famílias e a difundisse através dos serviços de comunicação do Município. -----

O Sr. Vereador Pedro Marques, em nome dos Independentes por Tomar apresentou a seguinte proposta: -----

“MANUTENÇÃO DO CAMPO DE JOGOS MUNICIPAL -----

“A chamada remodelação do Estádio Municipal de Tomar e do Pavilhão Municipal, trouxe consigo um conjunto significativo de constrangimentos à prática do desporto naqueles espaços. À época, como é do conhecimento público, esta intervenção do Polis, foi objecto por parte das diversas forças políticas, associativas e desportivas concelhias das mais variadas considerações, algumas a favor e muitas outras contra. -----

A posição dos Independentes por Tomar nesta matéria sempre foi clara e não mudou ao longo destes últimos anos. -----

Polémicas à parte, a colocação do sintético no campo de jogos municipal, se por um lado veio proporcionar a possibilidade de utilização, quase sistemática, do espaço em várias modalidades, sobretudo o futebol, o atletismo e mais recentemente o rugby, trouxe também, e por essa mesma via, um conjunto de responsabilidades da autarquia na manutenção daquela infra-estrutura. -----

O que é facto é que neste momento o sintético do campo de jogos municipal apresenta buracos, rasgões, zonas onde o verde virou negro e, pasme-se, até lombas. -----

Praticar desporto naquele sintético é uma aventura perigosa, tanto para atletas, como para técnicos, não sendo de minimizar a hipótese de se virem a verificar lesões graves nos praticantes. --

Mas, porque a manutenção do campo não se confina ao tapete sintético, chamamos ainda a atenção para o facto dos bancos de suplentes estarem degradados, partidos, constituindo um perigo eminente para os seus utilizadores. -----

Todas estas questões e outras que poderíamos aqui referir demonstram com clareza, por um lado, a falta de visão em termos de política desportiva no Concelho, e por outro, uma enorme falta de respeito por todos os que utilizam diariamente aquele espaço. -----

*Face ao exposto, no sentido de salvaguardar a integridade física dos utentes e permitir uma adequada prática desportiva, os Vereadores Independentes por Tomar, tendo em conta o acentuado estado de degradação deste espaço vêm **propor** que a Câmara Municipal delibere*

encetar com a urgência que este assunto requer todas as diligências necessárias à instalação de um novo sintético no campo de jogos municipal.” -----

Passados praticamente dois anos sobre a apresentação desta proposta, que lamentavelmente nunca foi colocada na ordem de trabalhos de qualquer reunião do executivo, vimos por este meio relembrar a sua existência e reiterar a necessidade de resolver, de uma vez por todas, a questão do sintético do campo de jogos municipal que, mantendo-se como está actualmente, coloca em perigo a integridade física dos utilizadores e levanta sérias dúvidas quanto à capacidade de vir a receber provas oficiais.” -----

O Sr. Vereador Pedro Marques requereu que esta proposta fosse presente à próxima reunião de Câmara. -----

Seguidamente, chamou a atenção para a limpeza das ruas, nomeadamente junto ao RIT, zona que se encontra constantemente suja. -----

A Sr. Vereadora Graça Costa congratulou-se pela realização do Festival Bons Sons que, mesmo em altura de crise, contou com cerca de 40 mil pessoas. Louvou ainda o envolvimento de toda a Comunidade de Cem Saldos, nomeadamente dos cerca de 300 voluntários que se ofereceram para ajudar. Apresentou os parabéns a toda a organização do Festival. -----

O Sr. Vereador Luís Ferreira, tendo em conta o aproximar do início do período escolar, solicitou informações sobre a realização dos contratos necessários ao funcionamento das escolas, nomeadamente a nível de transportes, atividades extracurriculares e alimentação. -----

Relativamente ao Festival Bons Sons, e no seguimento da intervenção da Sra. Vereadora Graça Costa, entende que, dada a especificidade do evento, a Câmara deveria tomar uma deliberação com uma moção de congratulação pela realização do Festival. -----

O Sr. Vereador Pedro Marques solicitou informações relativamente à aquisição de ambulâncias tendo em conta que não houve adjudicação e que foi revogada a decisão de contratar. -----

Alertou ainda para a situação do arruamento, em terra batida, junto ao CIRE pelo facto deste assunto se arrastar há vários anos, e ser, provavelmente, o único arruamento da cidade que ainda se encontra em terra batida. -----

O Sr. Presidente referiu que relativamente à TDT, já foi remetido um ofício à ANACOM. No entanto, consideraria a possibilidade de ser tomada uma deliberação a insistir, junto da referida entidade, para que encontrem rapidamente uma solução que proporcione aos cidadãos uma

recepção do sinal de TDT que permita visionar, com normalidade e qualidade, todos os canais disponíveis.-----

Relativamente à Capela do Cemitério de Santa Maria dos Olivais, de facto, já foi feito um levantamento. No entanto, a intervenção prevista tem custos bastante elevados. A questão que se coloca é a de decidir se se aguarda pela grande intervenção de que necessita, ou se, pelo menos, se procede ao arranjo das paredes interiores de forma a não ficar com aquele mau aspeto. -----

No que diz respeito às ambulâncias, realmente o concurso ficou deserto, ou melhor, as propostas apresentadas não tinham condições, pelo que o concurso ficou sem efeito. Eventualmente o processo será retomado até porque as ambulâncias são necessárias. -----

Quanto aos contratos necessários ao funcionamento das escolas, informou que os mesmos estão a seguir os trâmites normais, como habitualmente, para que o início das aulas se proceda com normalidade.-----

O Sr. Vereador José Perfeito informou que, relativamente à aquisição de ambulâncias e tendo em conta que as propostas apresentadas foram excluídas por não terem as condições necessárias, irá ser lançado novo procedimento.-----

Seguidamente a Câmara, tendo conhecimento dos falecimentos dos Senhores João Pedro da Mota Lima e Humberto Manuel Carreiro Cordeiro, tomou as seguintes deliberações:-----

VOTO DE PESAR-----

O Executivo Municipal tomou conhecimento do falecimento do Senhor Dr. Humberto Manuel Carreiro Cordeiro. -----

O Sr. Dr. Humberto Manuel Carreiro Cordeiro nasceu nos Açores há 72 anos, mas veio para Tomar exercer a docência e aqui se radicou. -----

Foi Professor e mais tarde Diretor Pedagógico do Colégio de Nuna Álvares, transitou para a Escola Jácome Ratton onde também exerceu funções docentes e de direção.-----

Foi nomeado Coordenador da Área Educativa de Lisboa do Ministério da Educação e aí exerceu funções até se reformar. -----

No aspeto político foi um dos fundadores do PRD em Tomar e encabeçou a lista deste Partido à Câmara Municipal, tendo sido eleito Vereador, mas exerceu episodicamente essas funções. -----

Mais tarde foi membro da Assembleia Municipal eleito nas listas do Partido Socialista e, posteriormente, abandonou a política ativa. -----

Professor muito considerado, Humberto Cordeiro, faleceu no passado dia 21 de Agosto e o seu corpo foi cremado no Cemitério dos Olivais em Lisboa, após ter sido velado na Casa Mortuária da Cidade. -----

A Câmara Municipal de Tomar, reunida no dia 30 de Agosto de 2012, delibera aprovar um voto de sentido pesar pelo falecimento do Sr. Dr. Humberto Manuel Carreira Cordeiro e expressar condolências à sua família.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

VOTO DE PESAR-----

O Executivo Municipal tomou conhecimento do falecimento do Senhor João Pedro da Mota Lima. -

O Tomarense João Pedro da Mota Lima foi nos anos 60 e 70 do século passado, uma notável personagem da comunidade nabantina com uma rara dimensão cultural e, enquanto arquiteto deixou, a sua marca em vários edifícios como o quartel dos bombeiros, as piscinas municipais o parque de campismo, cujos projectos ofereceu ao Município.-----

Exerceu as funções de vereador do Executivo Camarário, foi vice-presidente e presidente da então Comissão Municipal de Iniciativa e Turismo.-----

Procedeu à elaboração dos projetos de requalificação e adaptação da Casa Diogo de Torralva para Biblioteca Municipal (actualmente sede da Assembleia Municipal) e do Palácio Alvim para esquadra da PSP. -----

Desenhou o Parque de Turismo e Campismo e as Piscinas Municipais, bem como projetos do quartel dos Bombeiros, de recuperação da Envolvente ao Convento de Cristo, da Rua dos Arcos, cujos projetos ofereceu a Tomar, assim como desenhou várias edificações modernas na zona nova da Cidade. -----

Colaborou ativamente na organização de Festas dos Tabuleiros. -----

Participou na preparação e decoração da cidade e de vários espaços de trabalho para o congresso da ANP, o partido único, pouco tempo antes do 25 de Abril.-----

Em 1974 foi nomeado arquiteto da Caixa Geral de Depósitos, pelo que encerrou o seu atelier de Tomar e passou a residir em Lisboa. -----

Faleceu no dia 17 de Agosto aos 83 anos em Lisboa tendo o seu funeral sido realizado para o Cemitério Velho da Cidade. -----

A Câmara Municipal de Tomar, reunida no dia 30 de Agosto de 2012, delibera aprovar um voto de sentido pesar pelo falecimento do Tomarense Sr. Arq. João Pedro da Mota Lima e expressar condolências à sua família.-----

Mais delibera perpetuar a sua memória com a inclusão do seu nome na toponímia local. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

Nesta altura da reunião e sendo treze horas e quinze minutos, o Senhor Presidente interrompeu os trabalhos, devendo os mesmos recomeçar pelas quinze horas e quinze minutos. -----

Sendo quinze horas e quinze minutos, estando presentes o Senhor Presidente, que conduziu os trabalhos e os Senhores Vereadores José António Becerra Vitorino, Pedro Alexandre Ramos Marques, Maria do Rosário Cardoso Simões, Luís José da Silva Ferreira, Graça Maria Marques Costa e José Manuel Farinha Perfeito, recomeçaram os trabalhos da reunião:-----

Terminado o Período de “Antes da Ordem do Dia”, o Senhor Presidente apresentou, para aprovação, a ata da reunião do Executivo Municipal, realizada no dia dezanove (19) de julho de dois mil e doze, tendo a Câmara procedido à sua aprovação. -----

Seguidamente a Câmara passou a deliberar de acordo com a Ordem do Dia: -----

BALANCETE: - Foi presente o balancete (Resumo Diário de Tesouraria) do movimento de fundos de Tesouraria Municipal, do dia vinte e nove de agosto do ano de dois mil e doze, o qual acusa os seguintes saldos: um milhão, seiscentos e vinte cinco mil seiscentos e sessenta e dois Euros e noventa e cinco centimos (€ 1.625.662,95) em Operações Orçamentais e cento e noventa e três mil seiscentos e quarenta e sete Euros dezanove centimos (€ 193.647,19), em Operações Não Orçamentais. -----

CEDÊNCIA DE ESPAÇO PARA A SEDE DA ASSOCIAÇÃO DE DADORES BENÉVOLOS DE SANGUE DO HOSPITAL DE TOMAR -----

Considerando o mérito da Associação de Dadores Benévolos de Sangue do Hospital de Tomar na promoção da dádiva benévola de sangue e na preocupação pelo outro no sentido da luta pela vida, ao longo dos 22 anos da sua existência, a Câmara delibera atribuir o espaço do edifício da Nabância, onde esteve instalada a Rádio Hertz, para funcionar como sede da Associação. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

No seguimento da deliberação anterior, a Câmara tomou a seguinte deliberação: -----

CEDÊNCIA DE ESPAÇOS -----

Considerando que a Autarquia procedeu ao longo dos anos a cedência de espaços a várias associações, clubes e instituições, a Câmara delibera que sejam elaborados contratos de comodato para as situações existentes que não estão ainda regularizadas. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

APRECIÇÃO DE PROCESSOS DO DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS: -----

SUBCONCESSÃO PINHAL INTERIOR – IC3: TOMAR/AVELAR – LOTE 1 – Plano de Sinalização Temporária Refª 272/2012-----

Foi presente a informação nº 740/2012 do DOM submetendo à apreciação do Executivo Municipal a aprovação do Plano de sinalização temporário apresentado pela concessionária da obra supra identificada, necessário à realização de trabalhos no viaduto de Alviobeira, conforme descrição e opinião técnica favorável. -----

A Câmara, tudo visto e analisado e atenta a informação supra, que homologa, deliberou aprovar o Plano de sinalização apresentado bem como o corte de trânsito e desvios propostos, na condição de serem cumpridas as medidas de prevenção indicadas no Plano ora aprovado e salvaguardados os direitos dos residentes, incluindo ainda a reposição das condições iniciais da via afetada pelos trabalhos.-----

Esta deliberação foi aprovada por maioria de cinco votos a favor e os votos contra dos Senhores Vereadores Pedro Alexandre Ramos Marques e Graça Maria Marques Costa, que ditaram a seguinte declaração de voto: “A deliberação do Executivo Camarário tomada em 03/11/2011 referia-se à taxação do troço da A13, a qual foi enviada à Ascendi no sentido de serem tomadas medidas de descriminação positiva relativamente aos residentes e empresas do Concelho de Tomar, pelo que, tendo em conta o facto de até ao momento a Ascendi não ter dialogado com esta Câmara Municipal, o que em nosso entender manifesta falta de respeito institucional da Ascendi para com o Município, votamos **contra**.”-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA. -----

EMPREITADA DE REMODELAÇÃO/REQUALIFICAÇÃO DA E. N. 110, NO TROÇO COMPREENDIDO ENTRE A AV. MARIA DE LOURDES MELLO E CASTRO/R. I. T. (TOMAR) E O NÓ DO IC9/VENDA NOVA – Revisão de preços provisória -----

Foi presente a informação nº 759/2012 do Departamento de Obras Municipais submetendo à apreciação do Executivo Municipal a aprovação do cálculo de revisão de preços provisório da empreitada mencionada em epígrafe, a título provisório. -----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou: -----

1 - Aprovar o cálculo da revisão de preços provisório apresentado para a referida empreitada, conforme informação supra, que homologou, e que importa no montante de – 14.692,97 € (menos catorze mil, seiscentos e noventa e dois euros e noventa e sete cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal em vigor, a favor do Município; -----

2 – Mandar liquidar e pagar ao adjudicatário a importância de 1.327,58 € (mil trezentos e vinte sete euros e cinquenta e oito cêntimos) acrescido do IVA à taxa legal em vigor, correspondente ao diferencial entre o valor agora aprovado e o valor da revisão de preços provisório já aprovado por deliberação do Executivo Municipal. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

PROPOSTA DE SINALIZAÇÃO JUNTO À SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA DA PEDREIRA-----

Foi presente a informação nº 731/2012 do DOM submetendo à apreciação do Executivo Municipal, na sequência do pedido apresentado pela Junta de Freguesia da Pedreira, a aprovação de uma proposta de marcação no pavimento da linha M14 – Linha de proibição de estacionamento, junto à sede da Junta de Freguesia da Pedreira, tendo em conta as razões apresentadas por aquela Junta.-----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a marcação da linha M 14 – Linha de proibição de estacionamento, conforme informação supra mencionada, que se homologa, a executar nos termos da planta anexa.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

APLICAÇÃO DE UM SINAL DE PARAGEM OBRIGATÓRIA-----

Foi presente a informação nº 732/2012 do DOM submetendo à apreciação do Executivo Municipal, na sequência do pedido apresentado pela Junta de Freguesia de S. João Baptista, a aprovação de uma proposta de sinalização a colocar na Rua Quinta do Vale Pereiro, no entroncamento com a Rua Casal do Láparo. -----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a proposta de sinalização constante da informação retro mencionada, que homologa, mandando aplicar um sinal de paragem obrigatória, conforme planta anexa. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DA NOVA COBERTURA DO PALÁCIO ALVIM –

Revisão de preços provisória -----

Foi presente a informação nº 764/2012 do DOM submetendo à aprovação do Executivo Municipal a revisão de preços provisória relativa à Empreitada de Construção da Nova Cobertura do Palácio Alvim, adjudicada à firma Secal – Engenharia e Construções, S.A.-----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar o cálculo de revisão de preços provisório da empreitada supra identificada, do qual não resulta qualquer valor a reportar.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DA NOVA COBERTURA DO PALÁCIO ALVIM –

Conta da empreitada -----

Foi presente a informação nº 765/2012 do DOM submetendo à apreciação do Executivo Municipal a aprovação da Conta da Empreitada de Construção da Nova Cobertura do Palácio Alvim, executada pela empresa Secal – Engenharia e Construções, S.A.-----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou: -----

1 - Aprovar a conta da empreitada acima referida no valor de 108.176,00 € (cento e oito mil cento e setenta e seis euros), onde estão incluídos os trabalhos não executados, a revisão de preços e o IVA correspondente, à qual será deduzido o montante de 2.633,50 € relativo à sanção pecuniária aplicada no seguimento da deliberação tomada a 19 de junho de 2012, pelo que o encargo total da Câmara será de 112.033,06 € (cento e doze mil e trinta e três euros e seis cêntimos).-----

2 - Notificar a empresa Secal – Engenharia e Construções, S.A., da conta da empreitada ora aprovada, através de carta registada com aviso de receção, concedendo o prazo de 15 dias para assinar ou deduzir reclamação fundamentada, nos termos e para os efeitos da legislação aplicável. --
Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

EMPREITADA DE INSTALAÇÃO DE PAINÉIS FOTOVOLTAICOS EM DOIS EDIFÍCIOS MUNICIPAL (BIBLIOTECA ANTÓNIO CARTAXO DA FONSECA E PAVILHÃO JÁCOME RATTON) – Revisão de preços -----

Foi presente a informação nº 757/2012 do DOM submetendo à aprovação do Executivo Municipal a revisão de preços provisória referente à empreitada de Instalação de Painéis Fotovoltaicos em Dois Edifícios Municipais (Biblioteca António Cartaxo da Fonseca e Pavilhão Jácome Ratton), adjudicada à firma Sinergiae - Engenharia, Lda. -----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a revisão de preços provisória referente à empreitada supra, no montante de 794,10 € (setecentos e noventa e quatro euros e dez cêntimos) acrescido do IVA à taxa em vigor, conforme informação, que homologa. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

EMPREITADA DE APLICAÇÃO DE PAVIMENTO ANTIDERRAPANTE COLORIDO, JUNTO AO INFANTÁRIO QUINTA DOS ENCANTOS - ALVITO – Revisão de preços provisória -----

Foi presente a informação nº 802/2012 do DOM submetendo à aprovação do Executivo Municipal a revisão de preços provisória relativa à Empreitada de Aplicação de Pavimento Antiderrapante colorido junto ao Infantário Quinta dos Encantos - Alvito, adjudicada à firma FLG – Fernando L. Gaspar – Sinalização e Equipamento Rodoviário, S.A.-----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar o cálculo de revisão de preços provisório da empreitada supra identificada, do qual não resulta qualquer valor a reportar.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

EMPREITADA DE APLICAÇÃO DE PAVIMENTO ANTIDERRAPANTE COLORIDO, JUNTO AO INFANTÁRIO QUINTA DOS ENCANTOS - ALVITO – Conta de empreitada provisória -----

Foi presente a informação nº 803/2012 do DOM submetendo à apreciação do Executivo Municipal a aprovação da conta da empreitada, a título provisório, da obra referida em epígrafe. -----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou: -----

1 - Aprovar a conta da empreitada, a título provisório, acima referida no valor de 6.688,17 € (seis mil, seiscentos e oitenta e oito euros e dezassete cêntimos), onde está incluído o IVA correspondente. -----

2 - Notificar a empresa FLG – Fernando L. Gaspar – Sinalização e Equipamentos Rodoviário, S.A., da conta da empreitada ora aprovada, através de carta registada com aviso de receção, concedendo o prazo de 15 dias para assinar ou deduzir reclamação fundamentada, nos termos e para os efeitos da legislação aplicável. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

EMPREITADA DE LEVANTAMENTO E ASSENTAMENTO DE TAMPAS DE SANEAMENTO BÁSICO – Revisão de preços -----

Foi presente a informação nº 768/2012 do DOM submetendo à aprovação do Executivo Municipal a revisão de preços com carácter definitivo referente à empreitada de Levantamento e Assentamento de Tampas de Saneamento Básico, adjudicada à firma Lusosicó – Construções, Lda. -----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou aprovar a revisão de preços definitiva referente à referida empreitada, no montante de 31,21 € (trinta e um euros e vinte e um cêntimos) acrescido do IVA à taxa em vigor, conforme informação supra, que homologa. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

EMPREITADA DE LEVANTAMENTO E ASSENTAMENTO DE TAMPAS DE SANEAMENTO BÁSICO – Conta de empreitada -----

Foi presente a informação nº 769/2012 do DOM submetendo à apreciação do Executivo Municipal a aprovação da Conta da Empreitada de Levantamento e Assentamento de Tampas de Saneamento Básico executada pela empresa Lusosicó, Construções, Lda. -----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou: -----

1 - Aprovar a conta da empreitada acima referida no valor de 10.620,36 € (dez mil, seiscentos e vinte euros e trinta e seis centimos), onde estão incluídos a revisão de preços e o IVA correspondente, à qual será deduzido o montante de 439,56 € relativo à sanção pecuniária aplicada no seguimento da deliberação tomada a 12 de abril de 2012, pelo que o encargo total da Câmara será de 10 180,80 € (dez mil, cento e oitenta euros e oitenta centimos). -----

2 - Notificar a empresa Lusosicó, Construções, Lda., da conta da empreitada ora aprovada, através de carta registada com aviso de receção, concedendo o prazo de 15 dias para assinar ou deduzir reclamação fundamentada, nos termos e para os efeitos da legislação aplicável. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA. -----

EMPREITADA DE SANEAMENTO DE PAVIMENTOS EM VALE FLORIDO –

Acionamento de garantias bancárias -----

Foi presente a informação nº 789/2012 do DOM dando conta que, decorrido o prazo concedido por deliberação de 21/06/2012, para que fossem reparadas as deficiências enunciadas no auto de Vistoria para efeitos de receção definitiva da Empreitada de Saneamento de Pavimentos em Vale Florido, nada foi corrigido. -----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou promover o acionamento das garantias bancárias, conforme informação supra, que homologa. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA. -----

O assunto constante do ponto 4.1.3. da Ordem do Dia foi retirado. -----

EMPREITADA DE ARRANJO URBANÍSTICO DA ENVOLVENTE AO CONVENTO DE

CRISTO – Contratos de subempreitada -----

Foi presente a informação nº 812/2012 do DOM dando conta que o consórcio JJR, S.A., Tecnorém, S.A. e Cunha Bastos, Lda. remeteu os contratos que tem de subempreitada para execução dos trabalhos da empreitada referida em epígrafe, cujo valor representa 3,3 % do preço

contratual, percentagem que adicionada a trabalhos anteriormente subcontratados se encontra dentro dos limites definidos no nº 2 do artº 383º do CCP. -----

A Câmara tomou conhecimento. -----

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ALUGUER DE EQUIPAMENTO PARA APOIO A TRABALHOS DE ADMINISTRAÇÃO DIRETA NO CONCELHO DE TOMAR – Parecer prévio para a renovação do contrato -----

Foi presente a informação nº 819/2012 do Departamento de Obras Municipais, submetendo à consideração do Executivo Municipal a emissão de parecer prévio favorável vinculativo para a renovação do contrato de Aquisição Contínua de Serviços de Aluguer de Equipamento para Apoio aos Trabalhos por Administração Direta no Concelho de Tomar. -----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou emitir parecer prévio favorável vinculativo para a renovação do contrato supra identificado, nos termos da informação, que homologa, e para efeitos do art.º 26º da Lei nº 64-B/2011, de 30 de Dezembro (Orçamento de Estado para 2012). -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

INFORMAÇÕES, EXPEDIENTE E PROPOSTAS: -----

Informações da Divisão Financeira: -----

IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS -----

Foi presente a informação nº 114/12-DF, sobre o assunto em epígrafe, submetendo ao Executivo a proposta a apresentar à Assembleia Municipal, com vista à fixação das taxas de Imposto Municipal sobre Imóveis para o ano de 2012 e a cobrar em 2013.-----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou propor ao Órgão Deliberativo que fixe, para o corrente ano, as taxas do IMI, a cobrar em 2013, nos seguintes termos:-----

- 0,7 % para os prédios urbanos ainda não avaliados – vidé alínea b) do nº 1 do artº 112º e -----
- 0,35 % para os prédios urbanos avaliados em termos de CIMI - vidé alínea c) do nº 1 do artº 112º, ambos do CIMI.-----

Esta deliberação foi aprovada por maioria de cinco votos a favor e os votos contra dos Senhores Vereadores do P.S., que ditaram a seguinte declaração de voto: “Já em 2010 propusemos e na altura aprovamos aplicar o nº3 do artigo 112º do CIMI, que duplica as taxas do IMI para os imóveis devolutos há mais de um ano e triplica os prédios em ruínas. Não tendo sido realizado

qualquer levantamento que tivesse permitido aplicar essa deliberação, em relação ao ano fiscal de 2011, a Câmara em 2011, para aplicação no ano fiscal de 2012, já não deliberou nesse sentido.-----

Assim este ano, propusemos novamente que fosse aplicado o nº3 do artigo 112º do CIMI, com especial ênfase nos prédios em ruínas, considerando que havia, até 30 de Março de 2013, tempo para ser feito o levantamento necessário à efetiva operacionalização dessa majoração, dado que a gravidade dos prédios em ruínas, no contexto do Concelho, prejudica a imagem turística e periga pessoas e bens. Entendemos que o adiar sucessivo desta acção denota uma grave omissão por parte da entidade administrativa a quem compete velar pela melhoria da qualidade urbana.”-----

Os Senhores Vereadores Pedro Alexandre Ramos Marques e Graça Maria Marques Costa ditaram a seguinte declaração de voto: “Os vereadores Independentes *por* Tomar em 2011 votaram favoravelmente as taxas do IMI para o ano de 2012, tendo apresentado uma declaração de voto.-----

Ora, face às medidas constantes do “Memorando de entendimento sobre condicionalismos específicos da política económica” assinado com a Comunidade Europeia, o FMI e o BCE, está a proceder-se à alteração do imposto de propriedade, com atualização dos valores matriciais dos prédios urbanos e rústicos (até finais de 2012), o que acarreta um substancial aumento do IMI e a redução drástica do período de isenção do seu pagamento, penalizando de forma significativa os sujeitos passivos deste imposto. -----

Acontece que, a atualização dos valores matriciais dos prédios urbanos em curso vai implicar substanciais aumentos (por regra superiores ao dobro) o que, face à situação social (com consequências cada vez mais gravosas na vida das famílias), só não propicia uma proposta de redução da taxa tendo em conta a grave situação financeira do Município, mas implica que se devam manter as taxas em vigor.” -----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

No seguimento da deliberação anterior, a Câmara tomou a seguinte deliberação: -----

LEVANTAMENTO DE IMÓVEIS-----

A Câmara deliberou mandar promover o levantamento de todos os imóveis degradados ou em ruínas existentes dentro dos limites do Centro Histórico de Tomar.-----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

DERRAMA PARA COBRANÇA NO ANO DE 2013-----

Foi presente a informação nº 115/12-DF, sobre o assunto em epígrafe, submetendo ao Executivo Camarário uma proposta, a apresentar à Assembleia Municipal, com vista à fixação da taxa de derrama para o ano de 2012, a cobrar em 2013. -----

A Câmara, tudo visto e analisado, deliberou nos termos das disposições conjugadas do art.º 64, al. a) do nº 6º, e art.º 53º, al. f) do nº 2, ambos da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redação dada pela Lei nº 5 A/2002, de 11 de Janeiro, propor à Assembleia Municipal, que seja fixada para o exercício de 2012 (a cobrar em 2013), a taxa de derrama de 1,5% sobre o lucro tributável de IRC, reduzindo para 0,4% a taxa dos sujeitos passivos com um volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse os 150.000,00 Euros. -----

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade, tendo os Senhores Vereadores Pedro Alexandre Ramos Marques e Graça Maria Marques Costa ditado a seguinte declaração de voto: “Face à difícil situação em que se encontram as empresas Concelhias os Vereadores Independentes *por* Tomar entendem que a taxa da derrama a cobrar no ano de 2013 se mantenha no mesmo valor.” ----

DELIBERAÇÃO TOMADA EM MINUTA.-----

Os assuntos constantes do ponto 5.1.3 ao ponto 9 da Ordem do Dia foram retirados.-----

Terminados os trabalhos, sendo dezassete horas e trinta minutos, o Senhor Presidente da Câmara, declarou, em nome da Lei, encerrada a reunião.-----

**Para constar se lavrou a presente ata, que eu, Técnica
Superior, designada para o efeito por deliberação do Executivo Municipal de 10 de
Fevereiro de 2011, mandei escrever e subscrevo.** -----